Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3859/2025 2
DECRETO Nº 3860/2025 2
DECRETO Nº 3863/2025 3
DECRETO Nº 3864/2025 4
DECRETO Nº 3865/2025 4
DECRETO Nº 3866/2025 5
DECRETO Nº 3867/2025 6
GABINETE DO PREFEITO 6
RATIFICAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7
SECRETARIA DE FAZENDA 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - 1084/2025 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 7
EDITAL – D.O.C.C 7
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 9
SECRETARIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 9
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 10
AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.143/2025 - SINE DIE 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3859/2025

DECRETO Nº 3859/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.530.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22003.1236500012.357	3190-11	1540107	530.000,00
220041236500012.358	3190-11	1540107	2.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22003.1236500012.357	3190-13.02	1540107	811.194,49
22003.1236500692.170	3190-13.02	1540107	179.432,59
22004.1236500012.358	3190-13.02	1540107	819.606,85
22004.1236500782.185	3190-13.02	1540107	174.540,32
22002.1236700592.152	3190-13.02	1540107	545.225,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9abd5d3b-116e-4427-9f6d-ad6d4d96ef6b

DECRETO Nº 3860/2025

DECRETO Nº 3860/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 730.087,53 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 730.087,53 (setecentos e trinta mil, oitenta e sete reais, cinquenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-49	15001001	290.000,00
22002.1236700592.152	3390-49	15001001	4.000,00
22004.1236500762.182	3390-49	15001001	436.087,53

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22003.1236500641.113	4490-51	15001001	564.922,96
22004.1236500641.114	4490-51	15001001	165.164,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo,26 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bf1020e2-ce4b-4aed-b9d3-f9a74588bb2e

DECRETO Nº 3863/2025

DECRETO Nº 3863/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 62.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200012.001	3190-11	1500	13.000,00
22001.0412200472.125	3390-46	1500	2.000,00
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	47.000,00

Art. 2º - O crédito de que t.rata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-49	1500	60.000,00
22005.1236000792.187	3190-11	1500	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8f62d386-df9e-4559-bc24-855626571fbc

DECRETO Nº 3864/2025

DECRETO Nº 3864/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CULTURA NO VALOR DE R$ 4.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200412.112	3390-36	172000000017	4.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200412.112	3390-39	172000000017	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6330d271-01d5-4fe7-8bad-1a2ea355d44e

DECRETO Nº 3865/2025

DECRETO Nº 3865/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CULTURA NO VALOR DE R$ 17.312,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 17.312,68 (dezessete mil, trezentos e doze reais, sessenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200412.112	3390-39	172000000019	17.312,68

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.1957301122.324	3390-39	172000000019	17.312,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 589045ca-9609-4e3a-a701-02ea2a31d87a

DECRETO Nº 3866/2025

DECRETO Nº 3866/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE TURISMO NO VALOR DE R$ 347.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.2369500352.100	3350-43	1500	347.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.2369500362.327	3390-39	1500	347.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de novembo de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f1c3f81f-f2fd-4040-97de-49a92b0a056f

DECRETO Nº 3867/2025

DECRETO Nº 3867/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO NO VALOR DE R$ 8.900,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
51001.0412200052.008	3390-39	172000000019	7.915,68
51001.0412200052.008	3390-39	170500000020	984,32

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
51002.0412200011.008	3390-39	172000000019	7.915,68
51002.0412200012.001	3390-30	170500000020	984,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b0e9f2d8-b7ca-4ee7-829f-0b470318b673

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com o Parecer técnico da Controladoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato, fulcrado no artigo 19 incisos II e IV da Lei nº 14.133/21 c/c Instrução normativa: 52/25 c/c Portaria: nº 1.276/25, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº030559/2025, a fim de que se proceda com a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, com reposição do fluído de refrigeração, totalizando 08 unidades, tendo como favorecido Luiz Henrique Cruz Santa Ferraz, CNPJ

33.405.001/0001-75, com valor de R$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais).

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ad251712-a2af-42aa-a14b-b99b6f2c1a0e

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº16802/23, correspondente a contratação de empresa especializada para implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, sistema AUDATEXGOV, com licença para 02 usuários, tendo como favorecido AUDATEXGOV Brasil Serviços LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com valor de R$9.626,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7b6038fe-1d7b-4066-ad51-df6802e8b215

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - 1084/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - 1084/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24710/abT7dDbtTWtMFmMV8Mafl-C42K6pg8Pu.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c701b32f-686d-43c1-9850-299cdda521fa

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL – D.O.C.C

Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios – D.O.C.C

EDITAL

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo faz saber pelo presente EDITAL, a quem interessar, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu constante da relação abaixo estão com prazo de validade a vencer. As famílias que desejarem renová- las por mais 3 (três) anos de direito deverão requerer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de vencimento, e estão ao dispor na listagem abaixo elencados ficando na transparência e no aguarde da manifestação de interesse as famílias que tiveram seu ente querido sepultado neste Cemitério. Estas referidas covas rasas estão com o vencimento de 05 anos encerrados e nada opõe este cemitério a não deixar de abrir as referidas covas rasas após o fim do prazo estipulado pelo Edital, não há registros de reformas (renovação de validade) ou entrada de perpetuidades até o presente momento. Assim sendo, torna-se público o presente Edital.

NOME DO FALECIDO	QUADRA	NÚMERO	VENCIMENTO EM:
ROSELY GONZAGA DA SILVA	KL	43	04/12/2025
MARIA APARECIDA	A	121	05/12/2025
MARIA NEUZA PINTO MARTINS	A01	408	05/12/2025
GILDA LESSA MENEZES	A01	230	07/12/2025
ANTÔNIO FIGUEIRA DA SILVA	R	89	07/12/2025
JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO	R	78	09/12/2025
ADEILTON SALUSTIANO DA SILVA	R	82	09/12/2025
SEBASTIÃO MIRANDA	ACÁCIAS	64C	08/12/2025
ESTER BARBOSA	R	56	08/12/2025
CARLOS MEDEIROS	F2	315	10/12/2025
SEBASTIÃO LUIZ DUTRA	J	146Y	12/12/2025
PEDRO KNUPP	U	21	11/12/2025
SEBASTIÃO	E	132	12/12/2025
HELENA MONTEIRO DA CRUZ	J	146Z	13/12/2025
CLERIO JOSÉ DA SILVA	ACÁCIAS	66B	13/12/2025
LUIZ FELIPE FERRAZ	KL	44	14/12/2025
JOSÉ PAULO MERELES	E	34	17/12/2025
THEREZINHA DE MEDEIROS	KL	46	18/12/2025
DIOGO LIMA DOS SANTOS	E	142	19/12/2025
LUZIMAR FREZE	ACÁCIAS	132	20/12/2025
JOSÉ JUPI CARDINOT	KL	47	20/12/2025
MANOEL MARIANO	ACÁCIAS	131	20/12/2025
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	KL	48	21/12/2025
FRANCISCO MAIA CORRÊA	ACÁCIAS	136	21/12/2025
MARIA DE LOURDES BARBOSA AMÂNCIO	KL	49	23/12/2025
IGOR GARCIA DE OLIVEIRA	E	144	24/12/2025
LUIZ CARLOS BARBOSA DA COSTA	ACÁCIAS	112A	24/12/2025
SILVIA MARIA DOS GUIMARÃES BONJEAN	F	105	25/12/2025
MARIA DO CARMO GOMES DO AMARAL	R	81	25/12/2025
ALTIVA MARIA DA SILVA	A01	105	27/12/2025
LENÍ LOUZADA FERREIRA	A01	78	27/12/2025
ROBERTO MATHIAS SANDRE	E	55	28/12/2025
LUIZ CARLOS BRAVO	A01	132	29/12/2025
MARIA IVONE DA COSTA	A01	20	30/12/2025
SEBASTIÃO MONTEIRO	A01	406	31/12/2025
THAYVERSON ROSA DUTRA	A01	137	31/12/2025

NOVA FRIBURGO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes

Código identificador: e36209b7-734c-430c-967f-8793eb06cd78

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 041 de 12 de novembro de 2025.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, **GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA (LESTE OESTE TENDAS)**,

que têm por objeto a aquisição de **15 (QUINZE) COBERTURAS BARRACAS 3X3 – FECHAMENTO COM VELCRO NAS 02 LATERAIS E FUNDO, LATERAIS CRISTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO.** Referente ao

PREGÃO **Nº 90.058/2025**, Processo Administrativo nº **01105/2025.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025.

Evi da Silva Gomes

Secretário de Proteção e Defesa Civil

matricula 62.014

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 659f1b1b-8bdb-4a8d-81d8-3306180336cd

SECRETARIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DE SERVIÇO nº 009, de 27 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): , Luana de Souza Pinto, matr.: 063833 na função de **Gestor**, como **Gestor substituto**, Nathalia Osorio Rocha, matr.: nº 115.247, Higor Nascimento Silva Lombardo matr.: nº 301.344 na função de **Fiscal** e Luiz Fernando Bonin Freitas matr.: 299.264 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 141/2025 firmado com este Município e a empresa: BOM PASTOR COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de guarda e atendimento médico veterinário, com microchipagem, de animais de médio e grande porte, dentro dos limites do Município de Nova Friburgo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, pelo período de 01 (um) ano.

Referente ao Processo nº 7581/2025, P.E. 90.083/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, bem como, a execução dos contratos dela decorrentes, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025

André Luiz Silva de Morais

Secretário de Bem-Estar e Proteção Animal

Matr.: 063.731

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: aede9919-9264-4369-9f06-ebb867eef930

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.143/2025 - SINE DIE

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.143/2025

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Permanente Pregão III, informa aos interessados que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 90.143/2025**, instaurado através do **Processo Administrativo nº 1.624/2025,** que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, para atender a Secretaria de Educação do Município de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.,** com vistas à melhor análise da impugnação interposta, bem como à realização de eventuais revisões, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 290 - ou através do e-mail: licitacaopmnf@gmail.com.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 05f66d36-eb5a-422c-bfdc-f6746f6dd439

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=